



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 644/2019

**“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

Art.1º. O Prefeito Municipal de **CAIANA - MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003 c/c o Artigo 40 §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **VALERIA DAMICA VELOSO DA SILVA**, matrícula n.º 218, CPF n.º 016.968.647-71, no cargo efetivo de **PROFESSOR, SIMBOLO “E”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **21/10/2019**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os servidores em atividade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CAIANA – MG, 21 de outubro de 2019.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal